



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Ludovina Emerick, 321, Água Verde - CNPJ: 01.616.270/0001-94
Tel.: (32) 3747-2507 - Site: www.altocaparao.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 06/2025
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

De acordo com os critérios de classificação dos candidatos, com base na LEI MUNICIPAL Nº. 287/2008, que normatiza o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL, no âmbito do Município de Alto Caparaó e LEI MUNICIPAL Nº. 007/2001, que institui o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ-MG, segue o(s) nome(s) do(s) candidato(s) classificado(s) para a função pública de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL					
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO POR TÍTULOS [1] e [2]	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	DESEMPATE	SITUAÇÃO
001	Ariana de Oliveira Câmara	2,0	9,4	—	CLASSIFICADA
002	Vanessa Caetano Cardoso	2,0	2,0	—	CLASSIFICADA
003	Amanda Emerich Cardoso	3,0	0,0	TEMPO PMAC.	CLASSIFICADA
003	Sammy Kester da Silva Oliveira	3,0	0,0	—	CLASSIFICADO

Esta Ata não contém emendas, nem rasuras e foi emitida de acordo com a legislação em vigor, em **01 (uma) via**, contendo **01 (uma) páginas**.

Por ser esta a expressão da verdade, digitei a presente ata, que vai por mim assinada, por isso raso e dou fé.

Alto Caparaó, **24 de março de 2025**.

CHYSTIAN TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Ludovina Emerick, 321, Água Verde - CNPJ: 01.616.270/0001-94
Tel.: (32) 3747-2507 - Site: www.altocaparao.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 06/2025
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

De acordo com os critérios de classificação dos candidatos, com base na LEI MUNICIPAL Nº. 287/2008, que normatiza o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL, no âmbito do Município de Alto Caparaó e LEI MUNICIPAL Nº. 007/2001, que institui o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ-MG, segue o(s) nome(s) do(s) candidato(s) classificado(s) para a função pública de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL					
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO POR TÍTULOS [1] e [2]	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	DESEMPATE	SITUAÇÃO
001	Adenise Valério Leite	1,0	4,8	—	CLASSIFICADA
002	Amanda Emerich Cardoso	1,0	4,4	—	CLASSIFICADA
003	Sammy Kester da Silva Oliveira	1,0	0,0	—	CLASSIFICADO

Esta Ata não contém emendas, nem rasuras e foi emitida de acordo com a legislação em vigor, em **01 (uma) via**, contendo **01 (uma) páginas**.

Por ser esta a expressão da verdade, digitei a presente ata, que vai por mim assinada, por isso raso e dou fé.

Alto Caparaó, 24 de março de 2025.



CHYSTIAN TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Ludovina Emerick, 321, Água Verde - CNPJ: 01.616.270/0001-94
Tel.: (32) 3747-2507 - Site: www.altocaparao.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 06/2025
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

De acordo com os critérios de classificação dos candidatos, com base na LEI MUNICIPAL Nº. 287/2008, que normatiza o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL, no âmbito do Município de Alto Caparaó e LEI MUNICIPAL Nº. 007/2001, que institui o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ-MG, segue o(s) nome(s) do(s) candidato(s) classificado(s) para a função pública de EDUCADOR FÍSICO – NASF.

EDUCADOR FÍSICO – NASF					
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO POR TÍTULOS [1] e [2]	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	DESEMPATE	SITUAÇÃO
001	Fábio Breder Sommer	.1,0	12,0	—	CLASSIFICADO

Esta Ata não contém emendas, nem rasuras e foi emitida de acordo com a legislação em vigor, em 01 (uma) via, contendo 01 (uma) páginas.

Por ser esta a expressão da verdade, digitei a presente ata, que vai por mim assinada, por isso raso e dou fé.

Alto Caparaó, 24 de março de 2025.

CHYSTIAN TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Ludovina Emerick, 321, Água Verde - CNPJ: 01.616.270/0001-94
Tel.: (32) 3747-2507 - Site: www.altocaparao.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 06/2025
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

De acordo com os critérios de classificação dos candidatos, com base na LEI MUNICIPAL Nº. 287/2008, que normatiza o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL, no âmbito do Município de Alto Caparaó e LEI MUNICIPAL Nº. 007/2001, que institui o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ-MG, segue o(s) nome(s) do(s) candidato(s) classificado(s) para a função pública de **NUTRICIONISTA – NASF**.

NUTRICIONISTA - NASF					
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO POR TÍTULOS [1] e [2]	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	DESEMPATE	SITUAÇÃO
001	Fabiana Gripp Ribeiro	1,0	15,2	—	CLASSIFICADA
002	Mylena Andrade de Oliveira	0,0	3,0	—	CLASSIFICADA

Esta Ata não contém emendas, nem rasuras e foi emitida de acordo com a legislação em vigor, em **01 (uma) via**, contendo **01 (uma) páginas**.

Por ser esta a expressão da verdade, digitei a presente ata, que vai por mim assinada, por isso raso e dou fé.

Alto Caparaó, 24 de março de 2025.



CHYSTIAN TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Ludovina Emerick, 321, Água Verde - CNPJ: 01.616.270/0001-94
Tel.: (32) 3747-2507 - Site: www.altocaparao.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 06/2025
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

De acordo com os critérios de classificação dos candidatos, com base na LEI MUNICIPAL Nº. 287/2008, que normatiza o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL, no âmbito do Município de Alto Caparaó e LEI MUNICIPAL Nº. 007/2001, que institui o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ-MG, segue o(s) nome(s) do(s) candidato(s) classificado(s) para a função pública de ENFERMEIRO.

ENFERMEIRO					
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO POR TÍTULOS [1] e [2]	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	DESEMPATE	SITUAÇÃO
001	Naiara Gomes Bertani	2,0	19,0	—	CLASSIFICADA
002	Thais Dornelas Moreira Besteti	2,0	16,8	—	CLASSIFICADA
003	Helena Soares Lacerda	0,0	8,7	—	CLASSIFICADA
004	Ana Danielly da Silva G. Werner	2,0	5,6	—	CLASSIFICADA
005	Daniele de Oliveira Rodrigues	2,0	4,0	—	CLASSIFICADA
006	Elazir Torres Rocha	1,0	1,2	—	CLASSIFICADA
007	Maria Clara Fonseca B. Paz	0,0	0,0	—	DESCCLASSIFICADA

Esta Ata não contém emendas, nem rasuras e foi emitida de acordo com a legislação em vigor, em 01 (uma) via, contendo 01 (uma) páginas.

Por ser esta a expressão da verdade, digitei a presente ata, que vai por mim assinada, por isso raso e dou fé.

Alto Caparaó, 24 de março de 2025.


CHYSTIAN TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Ludovina Emerick, 321, Água Verde - CNPJ: 01.616.270/0001-94
Tel.: (32) 3747-2507 - Site: www.altocaparao.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 06/2025
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

De acordo com os critérios de classificação dos candidatos, com base na LEI MUNICIPAL Nº. 287/2008, que normatiza o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL, no âmbito do Município de Alto Caparaó e LEI MUNICIPAL Nº. 007/2001, que institui o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ-MG, segue o(s) nome(s) do(s) candidato(s) classificado(s) para a função pública de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM					
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO POR TÍTULOS [1] e [2]	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	DESEMPATE	SITUAÇÃO
001	Luana Lopes Freitas	2,0	6,8	—	CLASSIFICADA
002	Lucas Prudente Fernandes	2,0	6,2	—	CLASSIFICADO
003	Ruthe Lucindo da Cruz Valério	2,0	5,2	—	CLASSIFICADA
004	Rafaella Miller Vieira	2,0	3,6	—	CLASSIFICADA
005	Camilla Coelho Jacomelo	2,0	0,5	—	CLASSIFICADA
006	Patrícia Carvalho Ramos	2,0	0,3	—	CLASSIFICADA
007	Daiane Miranda C. Monteiro	0,0	0,0	—	DESCCLASSIFICADA

Esta Ata não contém emendas, nem rasuras e foi emitida de acordo com a legislação em vigor, em **01 (uma) via**, contendo **01 (uma) páginas**.

Por ser esta a expressão da verdade, digitei a presente ata, que vai por mim assinada, por isso raso e dou fé.

Alto Caparaó, 24 de março de 2025.



CHYSTRAN TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Ludovina Emerick, 321, Água Verde - CNPJ: 01.616.270/0001-94
Tel.: (32) 3747-2507 - Site: www.altocaparao.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 06/2025
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

De acordo com os critérios de classificação dos candidatos, com base na LEI MUNICIPAL Nº. 287/2008, que normatiza o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL, no âmbito do Município de Alto Caparaó e LEI MUNICIPAL Nº. 007/2001, que institui o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ-MG, segue o(s) nome(s) do(s) candidato(s) classificado(s) para a função pública de **PSICÓLOGO – NASF**.

PSICOLOGO – NASF					
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO POR TÍTULOS [1] e [2]	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	DESEMPATE	SITUAÇÃO
001	Patrícia Valério Almeida	2,0	6,5	—	CLASSIFICADA
002	Willian Cardoso Werner	2,0	4,9	—	CLASSIFICADO
003	Graciene Souza Almeida	2,0	4,7	—	CLASSIFICADA
004	Monise Maria Campos	2,0	2,5	—	CLASSIFICADA
005	Isabel Heringer Gomes	1,0	2,8	—	CLASSIFICADA
006	Rayssa Valério de Moraes	1,0	2,4	—	CLASSIFICADA
007	Igor Grimalde de Oliveira	0,0	1,2	—	CLASSIFICADO
008	Dierre Fernandes de Almeida	0,0	0,0	—	CLASSIFICADO

Esta Ata não contém emendas, nem rasuras e foi emitida de acordo com a legislação em vigor, em **01 (uma) via**, contendo **01 (uma) páginas**.

Por ser esta a expressão da verdade, digitei a presente ata, que vai por mim assinada, por isso raso e dou fé.

Alto Caparaó, 24 de março de 2025.



CHYSTIAN TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração